

MARIANA PRORROGA OS PRAZOS DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA LEI MANOEL DA COSTA ATHAÍDE



O poder Executivo da cidade de Mariana, por meio da Secretaria de Cultura, prorrogou, até o dia 20 de maio, o cronograma em relação ao prazo de entrega das documentações para finalizar a inscrição para a Lei Manuel da Costa Ataíde, que irá fornecer incentivo financeiro para a classe artística, cultural e turística.

A alteração é apenas na entrega de documentos para aqueles que fizeram inscrições na 1ª e 2ª fase, diante da dificuldade, por parte dos inscritos, de emitir documentos e certidões, que tem atrasado em alguns setores estaduais devido a pandemia.

A comissão da Lei analisa todos os documentos enviados e a aprovação está adequada à regularidade do participante. As demais inscrições estão sendo analisadas e a próxima divulgação será no próximo dia 15. Ainda de acordo com a secretaria, caso haja qualquer problema em relação a documentação, o inscrito deverá agendar um atendimento pelo telefone: 3558-2315.

Foto: Cartaz / Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2085/mariana-prorroga-os-prazos-de-entrega-de-documentacao-da-lei-manoel-da-cost-a-athaide> em 07/04/2026 05:44